

## I

(Resoluções, recomendações e pareceres)

## RECOMENDAÇÕES

## BANCO CENTRAL EUROPEU

## RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 3 de Abril de 2009

ao Conselho da União Europeia relativa à nomeação do auditor externo do De Nederlandsche Bank

(BCE/2009/8)

(2009/C 93/01)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu e, nomeadamente, o seu artigo 27.º-1,

Considerando o seguinte:

- (1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais são fiscalizadas por auditores externos independentes, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia.
- (2) Em 12 de Julho de 2005 foi nomeado auditor externo do De Nederlandsche Bank (DNB), para o exercício de 2005 e sem termo definido, Josephus Andreas Nijhuis, contabilista oficial e presidente do conselho de administração da PricewaterhouseCoopers Accountants N.V. («PWC»), agindo em nome individual.

- (3) Josephus Andreas Nijhuis apresentou a sua demissão à PWC com efeitos a partir 1 de Outubro de 2008. Tornase necessário, por conseguinte, que o DNB nomeie novos auditores.
- (4) O DNB deseja seleccionar da PWC para seu auditor externo para os exercícios de 2008 to 2011,

ADOPTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se a nomeação da sociedade PricewaterhouseCoopers Accountants N.V. para o cargo de auditor externo do De Nederlandsche Bank relativamente aos exercícios de 2008 a 2011.

Feito em Frankfurt am Main, em 3 abril 2009.

*O Presidente do BCE*

Jean-Claude TRICHET